



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

PARECER Nº 4/2024/SEMULHER - DEPLAGE/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER - GABIN
PROCESSO Nº 0762.017036.00016/2024-44

ASSUNTO: Processo Licitatório - **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2024 SEMULHER** (0012324169).

OBJETO: Aquisição de veículo administrativo" para atender o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM Regional Purus, localizado no município de Sena Madureira.

DA ANÁLISE:

O presente parecer visa atender o solicitado através do **OFÍCIO Nº 7294/2024/SEAD (0012555412)**, referente a análise técnica sobre as propostas ofertadas pelas empresas concorrentes do **Pregão Eletrônico SRP nº 224/2024**, cujo objeto é a Aquisição de Veículo Utilitário a diesel tipo picape cabine dupla (CD), tração 4x4, para atendimento ao previsto no Convênio nº 957194/2024, que tem como objeto a "Aquisição de veículo administrativo" para atender o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM Regional Purus, localizado no município de Sena Madureira", conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 260/2024/SEMULHER (0012286557).

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	Marca/Modelo	STATUS
		NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 04.104.117/0007-61	MARCA: NISSAN FABRICAÇÃO: 2025 MODELO: FRONTIER 2025	Atende as descrições do edital.
	Veículo utilitário a diesel tipo picape cabine dupla (CD), tração 4x4, com as seguintes especificações mínimas: Classificação: veículo utilitário novo, tipo picape CD montada sobre chassi, zero quilômetro; Ano de fabricação do chassi: 2024/2025; Capacidade de transporte: Pessoal: mínima de 4 (quatro) passageiros e 1 (um) motorista; e Carga: mínima de 1.000 (mil) quilogramas (Admite-se variação a menor de até 5%). Motor turbo movido a diesel, com potência igual ou superior a 160cv (cento e sessenta cavalos-vapor) (Admite-se variação a menor de até 5%); Tração 4x4			

01	<p>(quatro por quatro), permanente ou não; Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à data de entrega do veículo; Direção hidráulica ou elétrica; e Pintura na cor BRANCA.</p> <p>- Incluso licenciamento e emplacamento no Estado do Acre em nome da Secretaria de Estado da Mulher.</p> <p>- Acompanha documentos e manuais em Língua Portuguesa.</p> <p>- Garantia do fabricante, contada a partir da data de recebimento definitivo do veículo.</p> <p>- Assistência técnica autorizada na cidade de Rio Branco/AC.</p> <p>- Adesivado nas laterais e traseira com a logomarca do Convênio e do Governo do Estado do Acre.</p>	<p>PREMIER COMERCIO LTDA</p> <p>CNPJ: 13.308.204/0001-36</p>	<p>MARCA: FIAT FABRICAÇÃO: 2024 MODELO: FIAT TORO VOLCANO 2.0</p>	<p>Atende as descrições do edital.</p>
----	---	--	---	---

DO PARECER:

As especificações apresentadas pelas empresas concorrentes do certame, através das propostas: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA através da Proposta ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXOS_NISSAN LTDA (0012554711) e Proposta PROPOSTA E ANEXOS_PREMIER LTDA (0012554772), atendem as descrições previstas no Edital Pregão Eletrônico N° 224/2024 SEMULHER (0012324169).



[Assinado Eletronicamente]
ERNANDE OLIVEIR RIBEIRO SEGUNDO
 Chefe da Divisão de Transporte - DIVTRAN
 Portaria SEMULHER n° 106, de 02 de outubro de 2023

SEMULHER
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER



[assinatura eletrônica]
NARA JÚLIA DE LIMA CAMELO
 Chefe do Departamento de Planejamento e
 Gestão Estratégica - DEPLAGE
 Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER
 Portaria SEMULHER n° 34, de 14 de abril de 2023

SEMULHER
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **ERNADE OLIVEIRA RIBEIRO SEGUNDO, Chefe de Divisão**, em 26/09/2024, às 14:10, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **NARA JÚLIA DE LIMA CAMELO, Cargo Comissionado**, em 26/09/2024, às 14:11, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012612088** e o código CRC **4EFC9FF8**.